



ANEXO V.2 PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS


Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>a) Elaboração e desenvolvimento de plano estratégico e operacional de comunicação, a fim de informar de forma eficaz sobre as ações, projetos e programas que alude 2.1. deste projeto. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles, press releases, aviso de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.</u>	(a) 120	R\$ 290,63	(a 1) R\$ 34.875,12 <i>34 875,60</i>
a.1. elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia.	(a 1) 120		
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
b) Monitoramento diário da exposição dos serviços, projetos, ações e programas do Centro Paula Souza, no âmbito de sua atuação na mídia-veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet.	(b1+b2) 615		
b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação elencados deste projeto, bem como de ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item precedente;	250	R\$ 229,97	(b1+b2) R\$ 141.429,07 <i>141 429,55</i>



b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no Edital, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocando à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal	365		
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas porMês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>c) Apoio à Assessoria de Comunicação do CPS na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna.</u>	<u>(c1+c2)</u> <u>450</u>		
c.1. alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela AssCom do CEETEPS, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no Edital;	<u>50</u>	212,80	(c1+c2) R\$ 95.760,00
c.2. produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, além da elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.	<u>400</u>		
Atividades que comporão o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas atividade estimadas por Mês	Preço por hora	Valor total mensal por atividade
<u>d) Atendimento diário das solicitações dos veículos de comunicação (tais como jornais, revistas, TV, rádio e internet) no âmbito de atuação delimitado neste Edital.</u>	<u>(d1+d2+d3+d4)</u> <u>170</u>	R\$ 232,21	(d1+d2+d3+d4) R\$ 39.475,70
d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios dos órgãos estaduais que tenham competência sobre os assuntos delimitados neste projeto;	<u>150</u>		

d.2. apoio na seleção e qualificação de porta-vozes e representantes que irão realizar as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações de veículos de comunicação, tais, entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros;	<u>10</u>		
d.3 avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e as autoridades do Poder Executivo Estadual, definido de comum acordo com o gestor do contrato, indicado pela Assessoria de Comunicação do CEETEPS, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de informar à população do Estado;	<u>5</u>		
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas, e atividades correlatas, de acordo com o modelo definido pela Assessoria do CEETEPS.	<u>5</u>		
Total do número de horas atividades estimadas por mês para atendimento superveniente a este projeto básico (a+b+c+d).	(a+b+c+d) 1.355		(a+b+c+d) R\$ 311.539,89 <i>311.542,85</i>
Valor Total (15 meses)	20.325		R\$ 4.673.098,35

4.673.142,75




ANEXO V.I
PROPOSTA DE PREÇOS

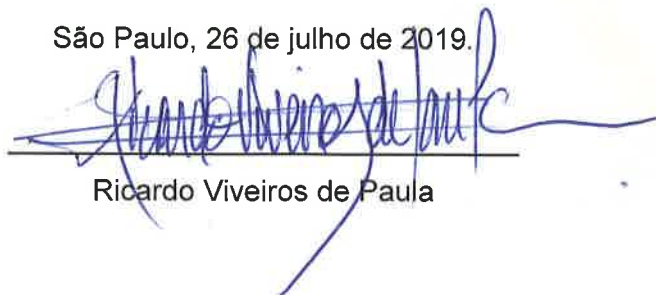
CONCORRÊNCIA N ° 006/2019
PROCESSO N ° 671380/19

À Comissão Julgadora da Licitação,

O licitante RV-O DE COMUNICAÇÃO LTDA, situada no endereço da Rua Capote Valente, 176 CEP 05409-000 – São Paulo - SP, cadastra no CNPJ de nº 57.809.089/0001-59, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R\$ 4.673.098,35 (quatro milhões, seiscentos e setenta e três mil, noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), já computado o BDI, nos termos da planilha e do cronograma físico-financeiro anexos e que constituem parte indissociável desta proposta de preços.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 26 de julho de 2019.



Ricardo Viveiros de Paula







**CONTINUAÇÃO DO ANEXO V.2.
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Obrigatórios	%	VALOR TOTAL MENSAL
I	Despesas com Pessoal	36,79%	114.600,00
II	Encargos/Obrigações Sociais	21,25%	66.214,89
III	Insumos	5,13%	15.991,70
IV	Tributos	16,33%	50.874,43
V	Demais Componentes	20,50%	63.858,87
	Total	100,00%	311.539,89

I - PESSOAL

ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	QTDE HORAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL MENSAL
01	JORNALISTAS	1.195	88,70	106.000,00
02	ADMINISTRATIVO	160	53,75	8.600,00
		1.355		
			TOTAL	114.600,00

II - ENCARGOS / OBRIGAÇÕES SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	13º S/ SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	10.505,56
02	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.992,80
03	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS	20.848,00
04	PROVISÃO PARA RESCISÃO	18.955,12
05	AUSÊNCIAS LEGAIS	12.913,41
	TOTAL	66.214,89

III – INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplicativos	QTDE	VALOR TOTAL MENSAL
01	Material de Consumo/ Escritório		5.300,00
02	Material Permanente		9.441,70
03	Outros (celulares, internet, modem)		1.250,00
TOTAL			15.991,70

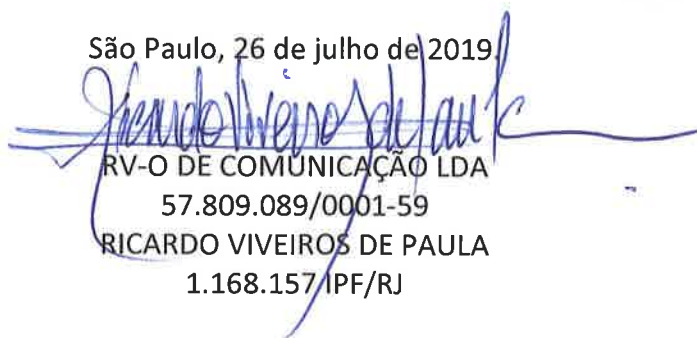
IV – TRIBUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL
01	PIS – 0,65%	2.025,01
02	COFINS – 3,00%	9.346,20
03	CSLL – 2,88%	8.972,32
04	IRRF – 4,80%	14.953,91
05	ISS – 5,00%	15.576,99
TOTAL		50.874,43

V - DEMAIS COMPONENTES

ITEM	DESCRIÇÃO Itens Exemplicativos	VALOR TOTAL MENSAL
01	Despesas Administrativas	4.965,16
02	Despesas Operacionais	12.407,22
03	Outros (celular, banda larga)	1.800,00
04	Lucro	44.686,49
TOTAL		63.858,87

São Paulo, 26 de julho de 2019



RV-O DE COMUNICAÇÃO LDA
57.809.089/0001-59
RICARDO VIVEIROS DE PAULA
1.168.157/IPF/RJ




ANEXO V.3
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO
CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Ricardo Viveiros de Paula, portador do RG nº 1.128.463 IPF RJ e do CPF nº 161.145.157-49, representante legal do licitante RV-O DE COMUNICAÇÃO LTDA, interessado em participar da Concorrência nº 006/2019, Processo nº 671380/19, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;




e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

- a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respektivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 26 de julho de 2019.


Ricardo Viveiros de Paula



